LEI Nº 1.411, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO
Em, 16/08/21
Responsável
NO MURAL DA PREFEITURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA RUA MARIA BEZERRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica denominado RUA MARIA BEZERRA DE SOUZA, a Alameda Projetada 01, localizada no Loteamento Jardim Serra Negra II, bairro do Mororó em nosso Município.

Art. 2°. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 16 de agosto de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT: 980806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita